

Renovações automáticas de matrículas

As renovações de matrícula para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º e 12.º anos passam a processar-se de forma automática, com exceção das transferências de estabelecimento de ensino.

Todos os anos de início de ciclo - 5.º, 7.º e 10.º anos -, bem como as transferências, continuarão a ser tramitadas no Portal das Matrículas.

Apesar de vários dias em que foram ultrapassadas as 100 mil matrículas diárias, e de já terem sido concluídas cerca de 70% do total, este procedimento vem aliviar o fluxo do Portal das Matrículas e, por conseguinte, poder melhorar a acessibilidade da página, para quem tenha de efetuar a matrícula por essa via.

Além do fluxo de acessos, associado a páginas conexas ao Portal das Matrículas que estiveram em baixo, registaram-se ataques informáticos de elevada complexidade, que estão a ser acompanhados pelo Centro Nacional de Cibersegurança, e que provocaram graves bloqueios no sistema.